



COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 8.045, DE 2010, DO SENADO FEDERAL, QUE TRATA DO "CÓDIGO DE PROCESSO PENAL" (REVOGA O DECRETO-LEI Nº 3.689, DE 1941. ALTERA OS DECRETOS-LEI Nº 2.848, DE 1940; 1.002, DE 1969; AS LEIS Nº 4.898, DE 1965, 7.210, DE 1984; 8.038, DE 1990; 9.099, DE 1995; 9.279, DE 1996; 9.609, DE 1998; 11.340, DE 2006; 11.343, DE 2006), E APENSADOS

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2019.
(Do Sr. Deputado Hugo Leal)

Requer a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão Especial Destinada a Proferir Parecer ao Projeto de Lei nº 8045, de 2010, para debater sobre os temas “Da Prova e Das Ações de Impugnação” referentes ao Projeto de Lei nº 8.045, de 2010, do Senado Federal, que trata do Novo Código de Processo Penal.

Senhor Presidente,

Requeiro de Vossa Excelência, com fundamento nos artigos 24, III, 255 e 256, do Regimento Interno da Casa, ouvido os demais membros desta Comissão, a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão Especial Destinada a Proferir Parecer ao Projeto de Lei nº 8045, de 2010, para debater sobre os temas “Da Prova e Das Ações de Impugnação” referentes ao Projeto de Lei nº 8.045, de 2010, do Senado Federal, que trata do Novo Código de Processo Penal.

- **Sr. Ruchester Marreiros**, Delegado de Polícia Civil;
- **Sr. Claudio Figueiredo Costa**, Advogado Criminalista;
- **Sr. Carlos Eduardo Machado**, Advogado Criminalista;
- **Sr. Geraldo Prado**, Advogado Criminalista; e
- **Sr. Eronildes Aparecido Rodrigues dos Santos**, Promotor de Justiça de SP.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **HUGO LEAL** – PSD/RJ

JUSTIFICATIVA

Diante da distribuição do Presidente da Comissão Especial Destinada a Proferir Parecer ao Projeto de Lei nº 8045, de 2010, atribuindo a este parlamentar a tarefa de contribuir com a relatoria parcial dos Temas “Da Prova e Das Ações de Impugnação”, objeto de discussão a ser realizado no Estado do Rio de Janeiro em atendimento ao Requerimento nº 18 de 29/08/2019.

A proposta visa consolidar os temas abordados, “Da Prova e das Ações de Impugnação” para apresentação do relatório parcial a essa Comissão Especial.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala da comissão, de de 2019.

Deputado Hugo Leal
PSD/RJ